



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CONTRATO N°. 209/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E A EMPRESA J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Contrato Administrativo para “**Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**” que entre si firmam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ n° 10.221.745/0001-34, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n°34, Bairro Centro, CEP: 68.195-970, Jacareacanga/PA, representado neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n°. 3321006 PC/PA e CPF n° 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.694.274/0001-47 com sede na AV. Maranhão n°. 50, Bairro Bela Vista, na Cidade de Itaituba/PA, CEP: 68.180-410, representada pelo Sr. José Douglas Carvalho de Oliveira, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6305247 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 799.982.752-53, residente e domiciliado na cidade de Itaituba Estado do Pará, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Pregão Presencial SRP n° 027/2019, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na “**Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP n° 027/2019**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em **10/09/2019**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela **CONTRATANTE**, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 08 (oito) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à **CONTRATADA** da Ordem de Compra expedida pela Prefeitura.

3.2. No caso de entrega de produto em desacordo com solicitado, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da **CONTRATADA**, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Unidade Orçamentaria: 1401 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 4 – FORD - F4000 2008 - PLACA JVS 8105							
Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc. Unit.	Desc. Total	V Total
Parabrisa F4000	Genuína	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 2.178,00
Amortecedor Diant	Genuína	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 131,52	R\$ 263,04	R\$ 696,96
Arribite 10x14	Genuína	64	R\$ 1,50	R\$ 96,00	R\$ 0,41	R\$ 26,30	R\$ 69,70
Arruela Lisa Funil 1/2	Genuína	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50	R\$ 0,69	R\$ 2,06	R\$ 5,45
Barra Direção F4000	Genuína	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 643,90	R\$ 643,90	R\$ 1.706,10
Braço Estabilizador Direito F4000	Genuína	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 72,61	R\$ 72,61	R\$ 192,39
Braço Estabilizador Esquerdo F4000	Genuína	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 72,61	R\$ 72,61	R\$ 192,39
Bucha Amort Diant F4000	Genuína	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 6,85	R\$ 54,80	R\$ 145,20
Bucha Mola Tras	Genuína	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 23,29	R\$ 23,29	R\$ 61,71
Bucha Mola Diant	Genuína	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 23,29	R\$ 23,29	R\$ 61,71
Cilindro Tras Direito	Genuína	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 330,33
Cilindro Tras Esquerdo	Genuína	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	R\$ 124,67	R\$ 124,67	R\$ 330,33
Filtro Ar	Genuína	1	R\$ 122,50	R\$ 122,50	R\$ 33,57	R\$ 33,57	R\$ 88,94
Filtro De Comb	Genuína	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 31,51	R\$ 31,51	R\$ 83,49
Filtro Lubrificante	Genuína	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 28,77	R\$ 28,77	R\$ 76,23
Filtro Sep	Genuína	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 26,03	R\$ 26,03	R\$ 68,97
Lona De Freio Diant	Genuína	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 69,87	R\$ 69,87	R\$ 185,13
Mola Patim Freio	Genuína	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 12,33	R\$ 24,66	R\$ 65,34
Mola Trav Pastilha Mod Esq	Genuína	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 9,59	R\$ 38,36	R\$ 101,64
Mola Trav Pastilha Mod Dir	Genuína	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 9,59	R\$ 38,36	R\$ 101,64
Oleo Freio	Genuína	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 9,59	R\$ 19,18	R\$ 50,82
Parafuso 12x120	Genuína	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00	R\$ 3,43	R\$ 20,55	R\$ 54,45
Pastilha De Freio	Genuína	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 61,65	R\$ 123,30	R\$ 326,70
Pivo Inferior	Genuína	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00	R\$ 108,23	R\$ 216,46	R\$ 573,54
Pivo Superior	Genuína	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00	R\$ 75,35	R\$ 150,70	R\$ 399,30
Porca 12mm	Genuína	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00	R\$ 0,96	R\$ 5,75	R\$ 15,25
Retentor Rd Tras	Genuína	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 23,29	R\$ 46,58	R\$ 123,42
Rolamento	Genuína	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 60,28	R\$ 60,28	R\$ 159,72
Rolamento Rd Tras Ext	Genuína	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 71,24	R\$ 71,24	R\$ 188,76
Vareta Nivel Oleo	Genuína	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 39,73	R\$ 39,73	R\$ 105,27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Motor							
SUBTOTAL				R\$ 12.037,00		R\$ 3.298,14	R\$ 8.738,86
VALOR TOTAL							R\$ 8.738,86
Percentual De Desconto = 27,40%							

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000

LOTE 1 - MITSUBISHI L200 TRITON

Descrição	Peça	Qtd	V. Unid	Vt S/ Desc.	Desc. Unit.	Desc. Total	V Total
Caixa De Direção	Genuína	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00	R\$ 2.322,00
Eletron Ventilador Ar Triton	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00
Par Farol De Milha Triton	Genuína	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 101,70	R\$ 101,70	R\$ 348,30
Radiador L200	Genuína	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 452,00	R\$ 452,00	R\$ 1.548,00
Correia Gir/Alt/Dh	Genuína	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 19,21	R\$ 19,21	R\$ 65,79
Filtro Ar Cond L200	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40
Filtro Ar Triton L200	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10
Filtor Lubrificante	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40
Kit Coifa L/Roda	Genuína	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 11,30	R\$ 22,60	R\$ 77,40
Bucha De Mola L200	Genuína	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 2,26	R\$ 18,08	R\$ 61,92
Junta Homoc Completa	Genuína	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 339,00	R\$ 339,00	R\$ 1.161,00
Parafuso Rd Diant L200	Genuína	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 10,17	R\$ 61,02	R\$ 208,98
Porca Roda Cromado C/Anel	Genuína	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 10,17	R\$ 61,02	R\$ 208,98
Alternador L200	Genuína	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 1.935,00
SUBTOTAL				R\$ 11.605,00		R\$ 2.622,73	R\$ 8.982,27
VALOR TOTAL							R\$ 8.982,27

Percentual De Desconto = 22,60%

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 26 451 0021 2.022 - Implantação E Manutenção Do Departamento De Transito
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000

LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON - CONTRANJA

Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc. Unit.	Desc. Total	V Total
Boia Tanque	Genuína	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 101,70	R\$ 101,70	R\$ 348,30
SUBTOTAL				R\$ 450,00		R\$ 101,70	R\$ 348,30
VALOR TOTAL							R\$ 348,30

Percentual De Desconto = 22,60%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Órgão: 11 - Gabinete Do Prefeito							
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete Do Prefeito							
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON							
Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc. Unit.	Desc. Total	V Total
Bucha Amortecedor Diant L200	Genuína	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 79,10	R\$ 158,20	R\$ 541,80
Bucha Barra Estab L200	Genuína	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 19,89	R\$ 39,78	R\$ 136,22
Pastilha De Freio L200	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Peito De Aço	Genuína	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 158,20	R\$ 158,20	R\$ 541,80
Correia Gir/Acd/Dh L200	Genuína	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 203,40	R\$ 203,40	R\$ 696,60
SUBTOTAL				R\$ 2.676,00		R\$ 604,78	R\$ 2.071,22
TOTAL LIQUIDO							R\$ 2.071,22
Percentual De Desconto = 22,60%							
Órgão: 14 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Unidade Orçamentaria: 1401 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI L200 TRITON							
Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc. Unit.	Desc. Total	V Total
Abraçadeira Plast	Genuína	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1,13	R\$ 2,26	R\$ 7,74
Barra De Led Universal	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00
Biela L200 Triton Full L/Dir 08/..	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10
Biela L200 Triton Full L/Esq 08/..	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10
Capota Maritima	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00
Farol De Milha	Genuína	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 45,20	R\$ 90,40	R\$ 309,60
Filtro Ar Cond Triton	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40
Filtro Ar Triton	Genuína	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 28,25	R\$ 28,25	R\$ 96,75
Filtro Comb	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Filtro Lubrificante	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10
Fusivel P/Carro 20 Amp (Medio)	Genuína	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 2,26	R\$ 2,26	R\$ 7,74
Kit Coif L/Cambio	Genuína	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	R\$ 46,44
Lampada Ping D'agua Media 3w 24v	Genuína	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 19,35
Pastilha Freio L200 Triton	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Sapata Freio L200	Genuína	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 67,80	R\$ 135,60	R\$ 464,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Triton							
Tambot De Freio Trintor	Genuína	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 90,40	R\$ 180,80	R\$ 619,20
Coxim Cambio L200 Triton Manual	Genuína	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 339,00	R\$ 339,00	R\$ 1.161,00
Flexível Freio Dianteiro L200	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 79,10	R\$ 79,10	R\$ 270,90
Estribo L200 Triton Cabine Dupla 07/17	Genuína	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 519,80	R\$ 519,80	R\$ 1.780,20
Par Farol De Milha Triton 11/	Genuína	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 135,60	R\$ 135,60	R\$ 464,40
Parabarro Diant. Le Tras. Triton	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 79,10	R\$ 79,10	R\$ 270,90
Parabarro Diant/Diant Triton Le	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 79,10	R\$ 79,10	R\$ 270,90
Pisante Parach. Tras Ld Triton 07	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 67,80	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Pisante Parach. Tras Le Triton 07	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 67,80	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Parach. Tras. Triton Ld	Genuína	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 146,90	R\$ 146,90	R\$ 503,10
Parach. Tras. Triton Le	Genuína	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 146,90	R\$ 146,90	R\$ 503,10
Lampada Led Verde Super Branco	Genuína	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 10,17	R\$ 20,34	R\$ 69,66
SUBTOTAL				R\$ 12.420,00		R\$ 2.806,92	R\$ 9.613,08
VALOR TOTAL							R\$ 9.613,08
Percentual De Desconto = 22,60%							

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Unidade Orçamentaria: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 10010000

LOTE 2 - FIAT - FIAT ESTRADA

Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V Total
Retrovisor L/Esq	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 65,50	R\$ 65,50	R\$ 184,50
Amortecedor Diant Strada	Genuína	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 117,90	R\$ 235,80	R\$ 664,20
Rolamento Rd Diant	Genuína	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 35,37	R\$ 70,74	R\$ 199,26
Coxim Motor L/Cambio	Genuína	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 31,44	R\$ 31,44	R\$ 88,56
Kit Amortecedor Diant	Genuína	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 6,55	R\$ 13,10	R\$ 36,90
Correia Gir/Acd L200	Genuína	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 39,30	R\$ 78,60	R\$ 221,40
Correia Gir/Alt L200	Genuína	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 39,30	R\$ 157,20	R\$ 442,80
Junta Homoc Completa Le L200	Genuína	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 655,00	R\$ 655,00	R\$ 1.845,00
Junta Homoc Completa Ld L200	Genuína	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 655,00	R\$ 655,00	R\$ 1.845,00
Patilha Freio L200	Genuína	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 52,40	R\$ 104,80	R\$ 295,20
Motor Do Vidro	Genuína	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 83,84	R\$ 83,84	R\$ 236,16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Eletro Ventilador Ar Cond	Genuína	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 157,20	R\$ 157,20	R\$ 442,80
Braço Axial Direção	Genuína	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 28,82	R\$ 57,64	R\$ 162,36
Coifa Cx Dir	Genuína	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	R\$ 17,82	R\$ 35,63	R\$ 100,37
Jogo Calço Mola Diant Le/Ld	Genuína	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00	R\$ 40,61	R\$ 81,22	R\$ 228,78
Junta Homoc	Genuína	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 51,09	R\$ 153,27	R\$ 431,73
Terminal De Direção Dir	Genuína	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 32,75	R\$ 65,50	R\$ 184,50
Terminal De Direção Esq	Genuína	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 32,75	R\$ 65,50	R\$ 184,50
Caixa De Dir	Genuína	1	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00	R\$ 514,83	R\$ 514,83	R\$ 1.450,17
SUBTOTAL				R\$ 12.526,00		R\$ 3.281,81	R\$ 9.244,19
VALOR LIQUIDO							R\$ 9.244,19

Percentual De Desconto = 26,20%

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Acoes Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 10010000

LOTE 2 - FIAT UNO

Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V Total
Cabo Embreagem	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 52,40	R\$ 52,40	R\$ 147,60
Quit De Embreagem	Genuína	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 393,00	R\$ 393,00	R\$ 1.107,00
Pastilha De Freio	Genuína	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 34,06	R\$ 68,12	R\$ 191,88
Rolaemnto Traseiro	Genuína	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 104,80	R\$ 209,60	R\$ 590,40
SUBTOTAL				R\$ 2.760,00		R\$ 723,12	R\$ 2.036,88
VALOR LIQUIDO							R\$ 2.036,88

Percentual De Desconto = 26,20%

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 10010000

LOTE 5 - VOLKWAGEM - PAPA LIXO

Descrição	Peça	Qtd	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V Total
Reparo Cuica 16x24 Vw 7.100/8.150	Genuína	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Conecxão Cuica	Genuína	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Mola Feixo Diant Terceira	Genuína	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 73,60	R\$ 73,60	R\$ 294,40
Pino Centro 12x8 Tras Mb 1313 C/Baixa	Genuína	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 11,20
Porca 12mm,5	Genuína	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,80
Amortecedor Traseiro	Genuína	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Disco De Mebreagem	Genuína	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SUBTOTAL				R\$ 4.323,00		R\$ 864,60	R\$ 3.458,40
VALOR LIQUIDO							R\$ 3.458,40

Percentual De Desconto = 20,00%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 17.190							
Descrição	Peça	Qty	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V Total
Cilindro Aux Ambreamem	Genuína	1	R\$ 650,00	R\$ 50,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00
SUBTOTAL				R\$ 650,00		R\$ 130,00	R\$ 520,00
VALOR LIQUIDO							R\$ 520,00
Percentual De Desconto = 20,00%							

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018- Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO BASCULANTE 26.280							
Descrição	Peça	Qty	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V Total
Correia Al 26.180	Genuína	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Coreia Arcon Vw	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Polia Ar Vw	Genuína	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00
Mangueiro Hidraulico Completa	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Bucha Mola Dianteira Vw/Ford	Genuína	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 352,00
MOLA DIANTEIRA VW- 13.180/24.250 1º	Genuína	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Rolamento Lateral Coroa	Genuína	2	R\$ 242,50	R\$ 485,00	R\$ 48,50	R\$ 97,00	R\$ 388,00
Luva Do Cardan Traseiro	Genuína	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Pinhao 9x41	Genuína	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
Retentores	Genuína	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Rolamento Do Diferencial/Pinhao	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Rolamento Do Diferencial Pinhao Berco	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Rolamento Do Diferencial Pinhao Menor	Genuína	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00
Rolamento Cx Satellite	Genuína	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 384,00
Rolamento Diferencial Lateral	GENUÍN A	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SUBTOTAL	R\$ 8.735,00	R\$ 1.747,00	R\$ 6.988,00
VALOR LIQUIDO			R\$ 6.988,00
Percentual De Desconto = 20,00%			

Órgão: 14 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Unidade Orçamentária: 1401 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 15.190							
Descrição	Peça	Qtde	V. Unit	Vt S/ Desc.	Desc Unt	Desc Total	V. Total
Retentor Tras 15.190	Genuína	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Arrebite 10x14	Genuína	256	R\$ 5,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1,00	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
Lona De Freio Tras Vw	Genuína	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Lona Freio Vw Diant Std Tras	Genuína	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Retrovisor Completo Le	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Macaneta Le	Genuína	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 560,00
Emblema Porta Le	Genuína	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Borracha Porta	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Farol De Milha	Genuína	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
Farol Principal	Genuína	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
SUBTOTAL				R\$ 9.880,00		R\$ 1.976,00	R\$ 7.904,00
TOTAL LIQUIDO							R\$ 7.904,00
Percentual De Desconto = 20,00%							

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 13.180							
Descrição	Peça	Qtde	V. Unit	Vt S/ Desc.	Desc Unt	Desc Total	V. Total
Kit Embreagem Vw 13.180 Const. Mwm X-12 362m	Genuína	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 6.560,00
SUBTOTAL				R\$ 8.200,00		R\$ 1.640,00	R\$ 6.560,00
VALOR LIQUIDO							R\$ 6.560,00
Percentual De Desconto = 20,00%							

4.1.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 66.465,20 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme está especificado.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente contrato terá a duração até 31/12/2020, a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente **Pregão Presencial SRP n° 027/2019**, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2019/2020, na seguinte dotação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 4 – FORD - F4000 2008 - PLACA JVS 8105

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 1 - MITSUBISHI L200 TRITON
Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 26 451 0021 2.022 - Implantação E Manutenção Do Departamento De Transito
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON - CONTRANJA
Órgão: 11 - Gabinete Do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete Do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON
Órgão: 14 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 1 - MITSUBISHI L200 TRITON
Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 2 - FIAT - FIAT ESTRADA
Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Acoes Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 2 - FIAT UNO
Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 5 - VOLKWAGEM - PAPA LIXO
Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 17.190
Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018- Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO BASCULANTE 26.280

Órgão: 14 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Unidade Orçamentária: 1401 - Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Mineração
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 15.190

Órgão: 15 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Urbaniz. Transp. E Limp. Urbana
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 13.180

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

2.1. Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

- a) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento requisição autorizando o fornecimento;
- b) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital, a Ata de Registro de Preços e a proposta comercial anexos com observância dos prazos estabelecidos;
- c) Fornecer os produtos forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias em até 8 (oito) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.
- d) Entregar em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a assinatura de cada contrato a tabela de preços atualizada dos fabricantes ou distribuidores autorizados de cada linha, para acompanhamento dos valores praticados no mercado;
- e) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- f) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- g) Os materiais deverão ser considerados de primeiro uso, ou seja, **NOVO(S)**, **NÃO RECONDICIONADO(S)** e **NÃO REMANUFATURADO(S)**, e deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio.
- h) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais;
- i) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- j) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- k) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- l) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

- n) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- o) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
- p) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência
- q) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;
- r) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da Contratante.
- s) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela **CONTRATANTE**.
- t) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 9.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.
- 9.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.
- 9.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:
- 9.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;
- 9.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 9.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 9.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

10.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

10.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

10.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa, na forma prevista no item 10.1;

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.3. As sanções previstas nos subitem 10.2.2 a 10.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 10.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

11.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

12.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 02 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA
CNPJ N° 10.221.745/0001-34
Raimundo Batista Santiago
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ N° 28.694.274/0001-47
José Douglas Carvalho de Oliveira
CPF n° . 799.982.752-53
CONTRATADO**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: